



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
VARA DO TRABALHO

Proc. Nº 1000144-74.2024.5.01.0473

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril
do ano de 2025, à rua São Francisco, 602, bairro
Santo Antônio, São Carlos do Sul/SP, CEP: 09530-050
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 30clp 940
passado a favor de Layane Egídio da Silva
contra Escola infantil espaço da aprendizagem LRAA,
para pagamento da importância de R\$ 42.459,30 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), atualizada em 30/06/24 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: Um (1) aparelho televisão, marca Sony "Bra via", 55" poligadas, 127 Volts, 60 Hz, sem modelo de especificação gravada, em bom estado de conservação, com valor de avaliação de R\$ 900,00 (novecentos reais);
Um (1) aparelho televisão, marca Samsung, modelo UN32J4290 AG, tipo n. UN32J4290, 32" poligadas, 127 Volts, 60 Hz, em bom estado de conservação, com valor de avaliação de R\$ 1.000,00 (mil reais);
Um (1) aparelho televisão, marca Samsung, modelo UN32J4290 AG, tipo n. UN32J4290, 32" poligadas, HARC, LED, 127 Volts, 60 Hz, Full HD, em bom estado de conservação, com valor de avaliação de R\$ 1.000,00 (mil reais);
Um (1) aparelho forno de micro-ondas, marca LG, modelo MH7093BE, 127 Volts, 60 Hz, 30 litros, em bom estado de conservação, com valor de avaliação de R\$ 900,00 (novecentos reais);
Um (1) aparelho refrigerador, marca Brastemp, modelo BRM918ANA, tipo "front-free clean", 127 Volts, capacidade 363 litros, em mediano estado de conservação, com valor de avaliação de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
Um (1) aparelho refrigerador, marca Electrolux, modelo AFR 44, tipo "front-free", 127 Volts, duplex, capacidade 409 litros, em mediano estado de conservação, com valor de avaliação de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
valor total dos bens avaliados R\$ 5.550,00.

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Hugo Almeida de C. Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 177326

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 5 dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contra-fé.
recusado

Em 16/04/2025

Hugo Almeida de C. Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 177326

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. (a) Samanta Schel- do Raymundo Andrade, RG n. 21.41767-6, CPF/ME n. 161.389.218-92
documento de identidade e função
residente e domiciliado à rua São Francisco, n. 607, bairro São Antônio, São Carlos- no do Sul SP, CEP. 09520-050.
o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da 3ª Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Hugo Almeida de C. Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 177326

Oficial de Justiça Avaliador


Fiel Depositário

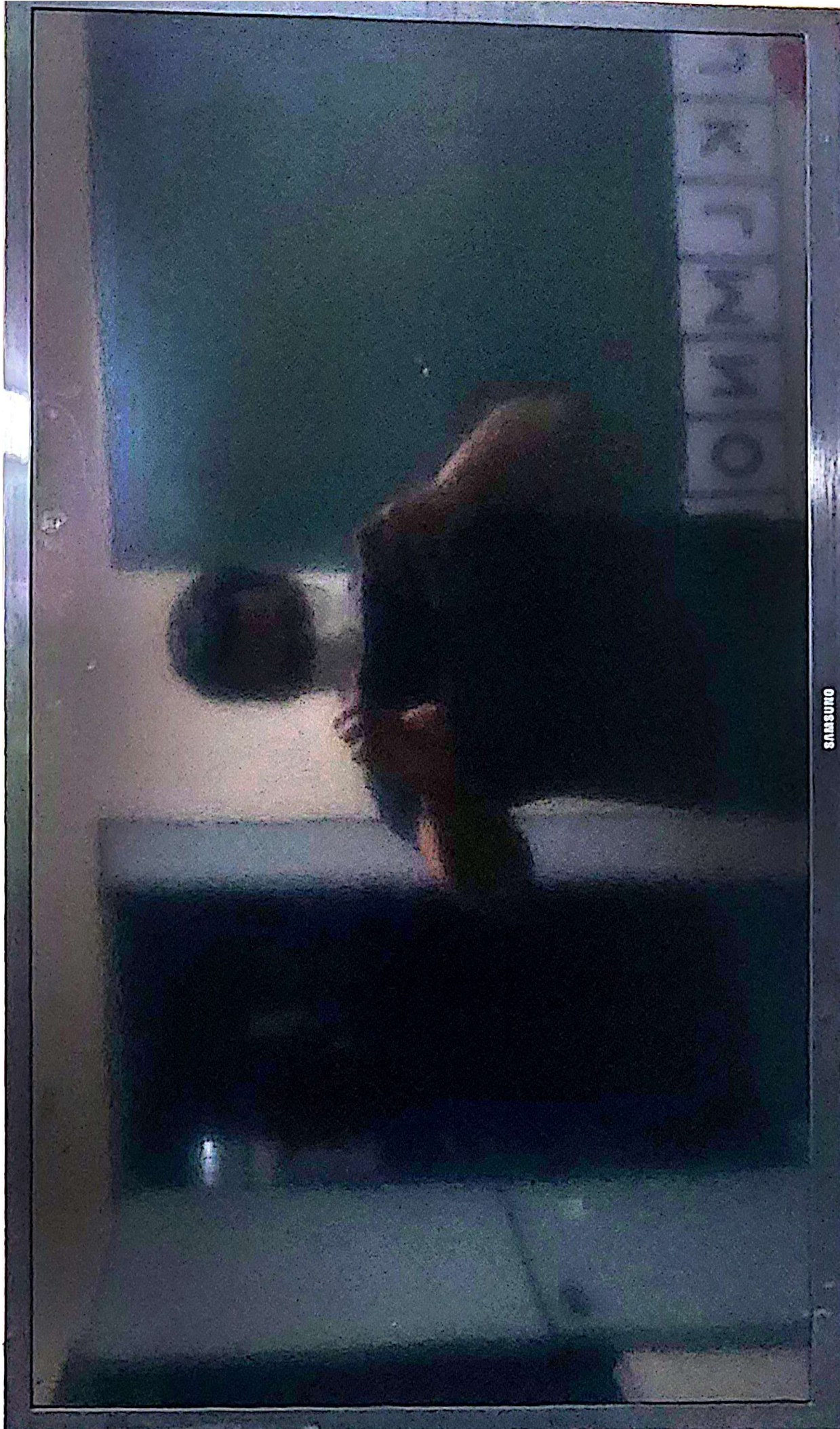


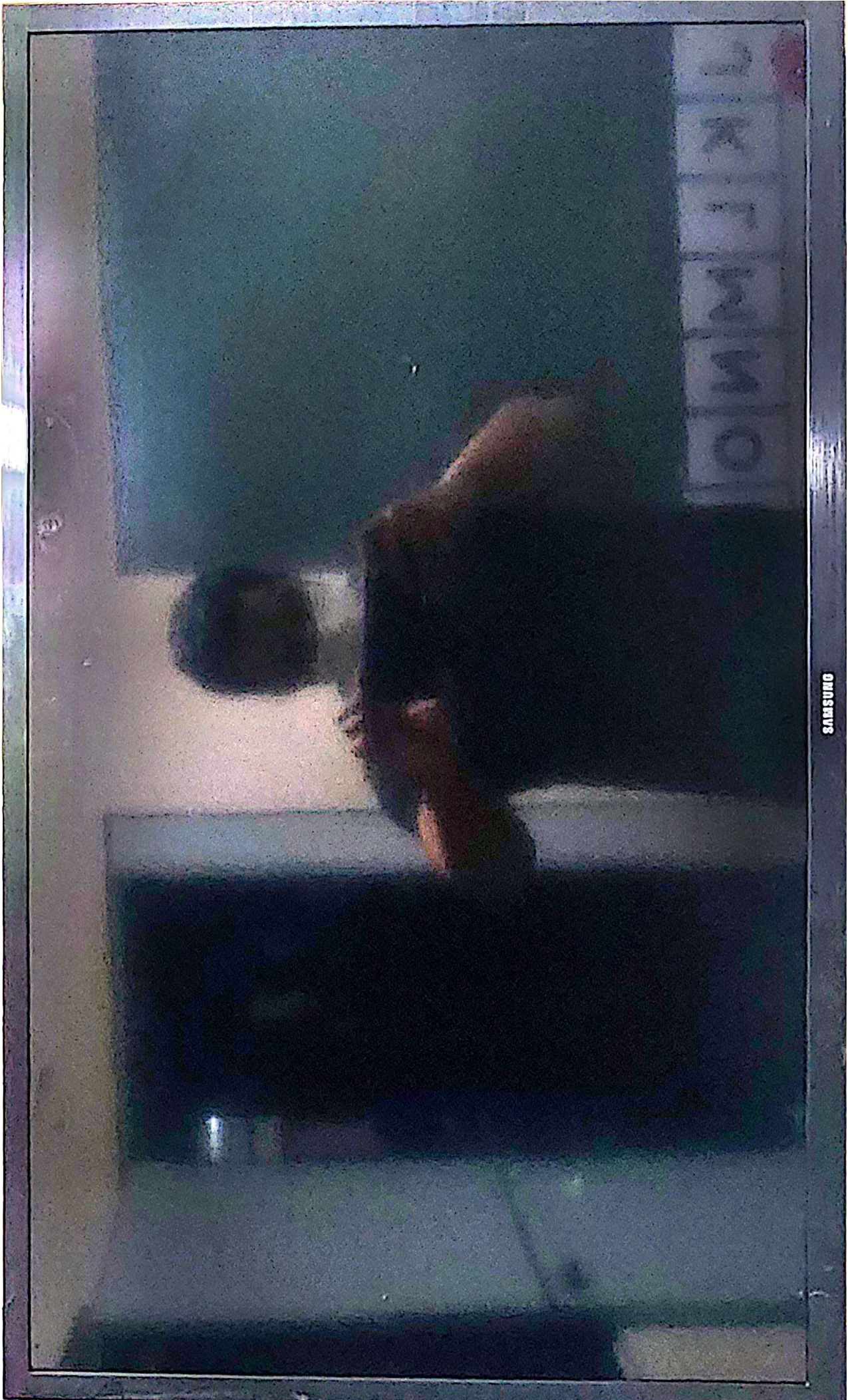


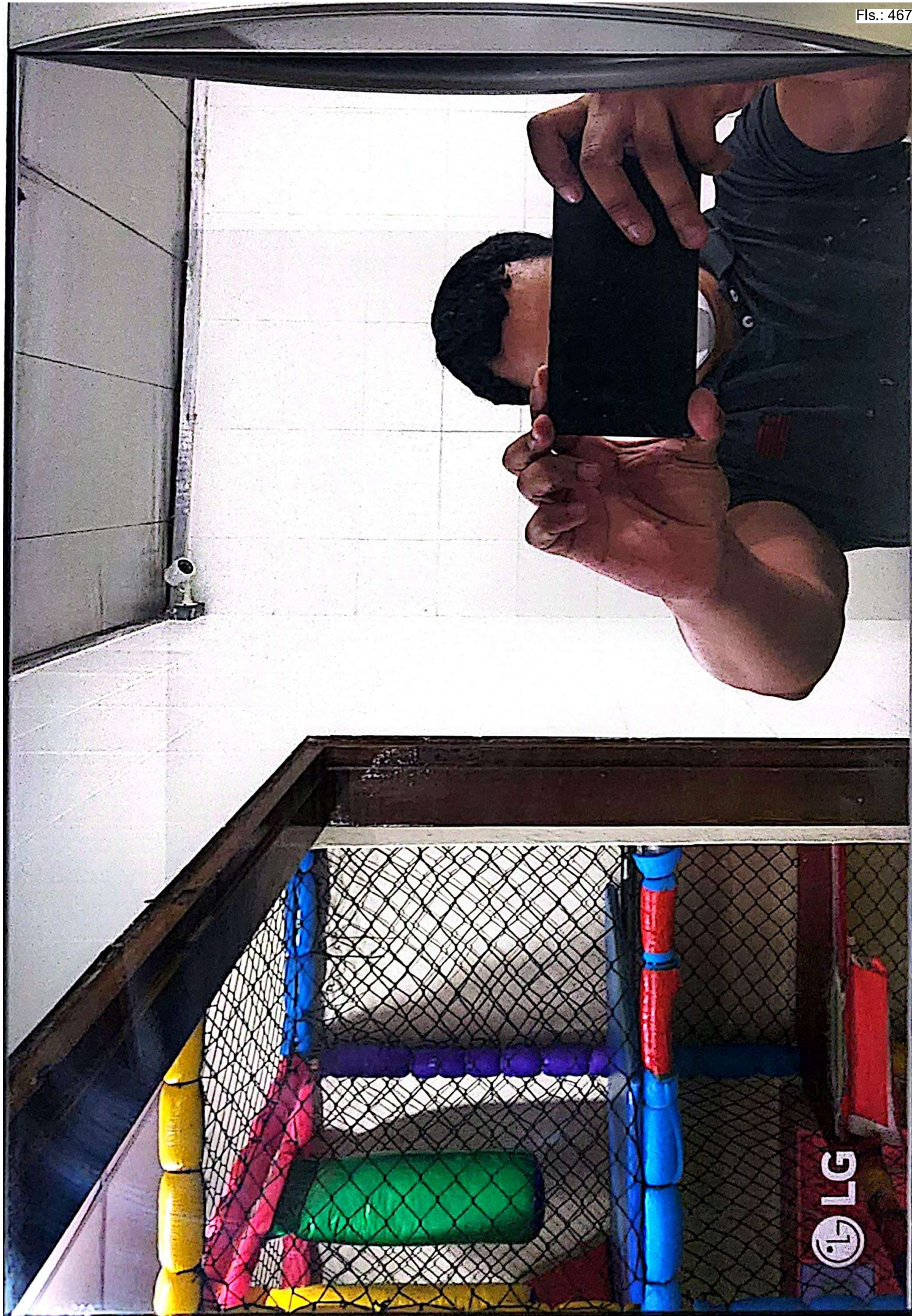


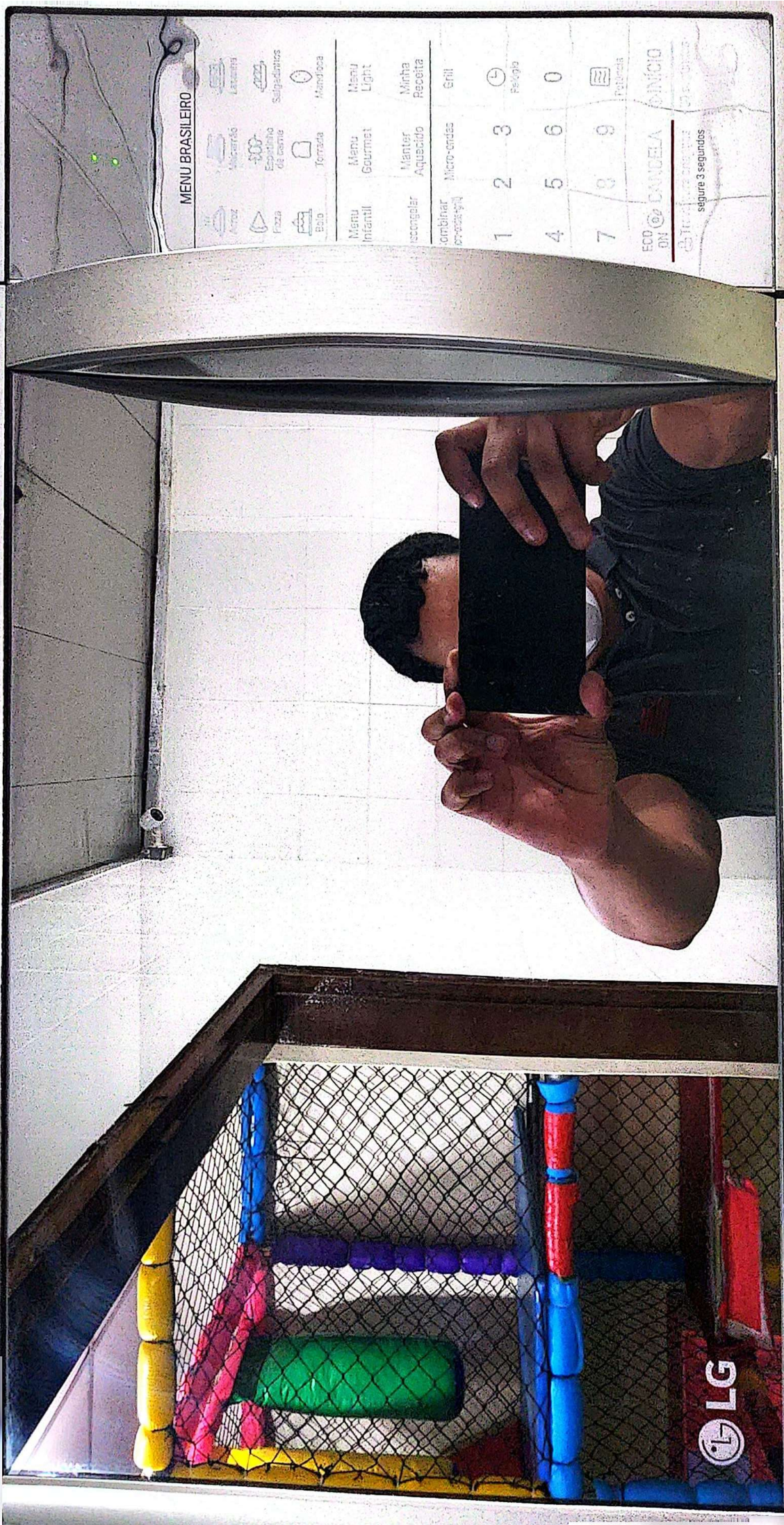
Digitalizado com CamScanner



















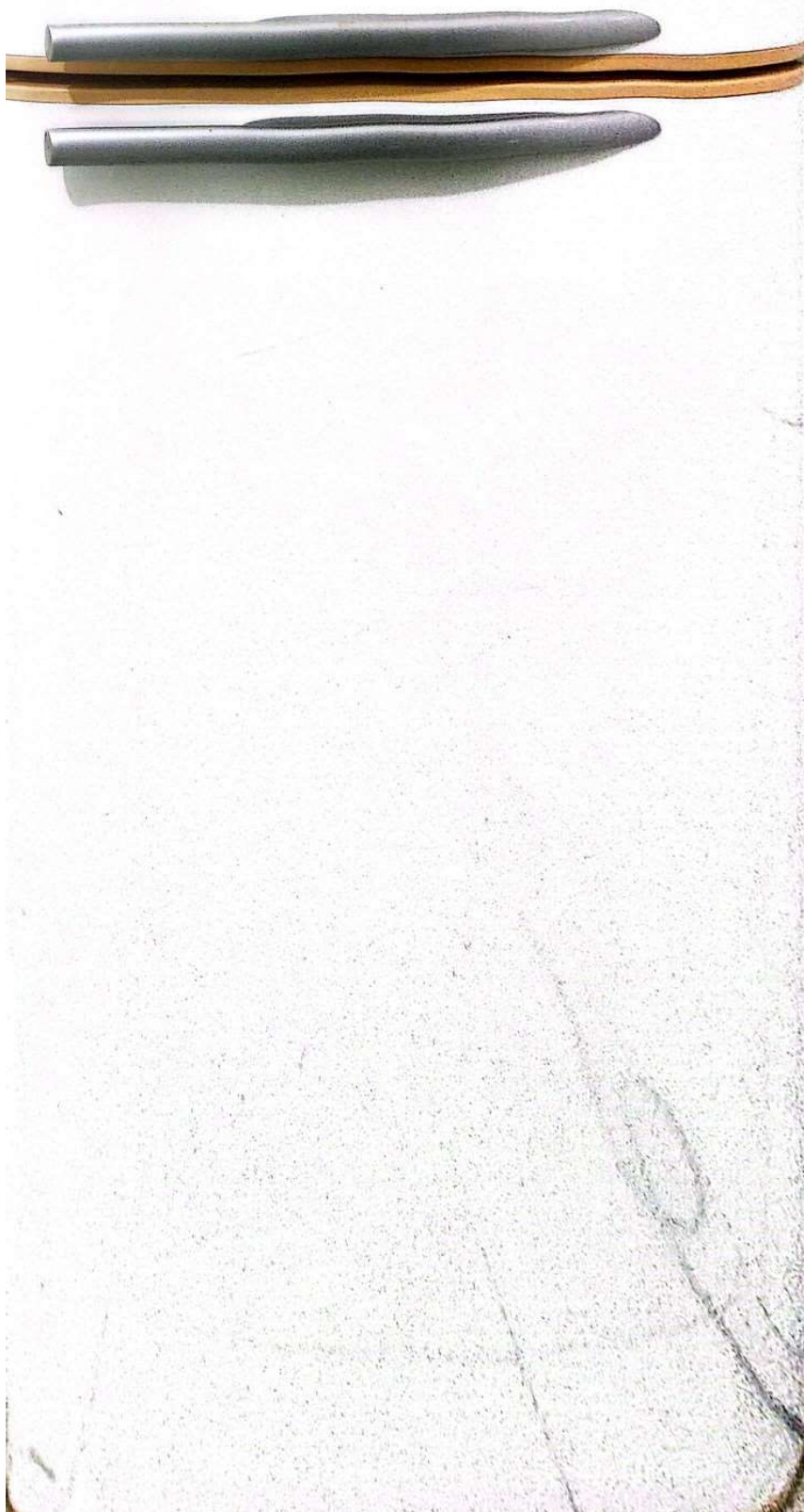
Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner



 **Electrolux**



 Electrolux







Digitalizado com CamScanner

